

PORTARIA Nº 08/2005

GERALDO MOREIRA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de
Porecatu, no uso de suas atribuições
legais e regimentais

RESOLVE

Aplicar aos servidores ativos, inativos e ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Porecatu, o reajuste de 7% (sete por cento), previsto na lei municipal nº 1194, de 15 de julho de 2005 a partir de 1º de julho de 2005.

Porecatu, 20 de julho de 2005.

GERALDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

SÉRGIO APARECIDO SIQUEIRA
1º Secretário